



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 879/2022

de 07 de abril de 2022

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO POR
TEMPO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR ELIM
HOMERO FERREIRA DA SILVA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67, Parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 657/2020, com relação às FNJ dos dias 02,04 e 06/03/2020,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do avanço por tempo de exercício, do servidor, **Elim Homero Ferreira da Silva**, no cargo de Zelador, Padrão “I”, Classe “E”, matrícula nº 2211, por ter infringido a Lei supracitada. Iniciou-se nova contagem em **01 de abril de 2022**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de abril de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.04.13 16:36:46 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Assinado de forma digital por ANDRÉ DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.04.13 15:43:15 -03'00'
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2022 de 02/05/2022